



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, TORNA PÚBLICO, QUE O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.06.09.01 - PP, CUJO OBJETO É: "AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARUANA/CE.", NÃO OBTVEU A FINALIDADE DESEJADA, UMA VEZ QUE NENHUM LICITANTE SE FEZ PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL A SESSÃO RESULTOU EM SUA FORMA DESERTA. JAGUARUANA-CE, 07 DE JULHO DE 2022. O PREGOEIRO.

O ESTADO: Fortaleza, Ceará, Brasil e Quarta-feira, 6 de julho de 2022

Jens Stoltenberg, secretário-geral do Otan, descreveu a assinatura como um momento histórico - trata-se da expansão mais significativa da aliança militar ocidental desde a década de 1990. Com 32 nações ao redor da mesa, seremos mais fortes. "A Otan permitiu que as democracias europeias que estão preparadas e desejam contribuir para nossa segurança coletiva", seguiu.

O processo final de ratificação da adesão da Ucrânia à Otan, a Rússia se retirou de outros. Na segunda-feira, a Rússia decidiu deixar suas posições, afirmou a pasta.

Kherson, Moscou iniciou uma política de "russificação". O país introduziu o uso de tráfego marítimo importante. De acordo com o Ministério da Defesa da Rússia, a retirada foi "um gesto de boa vontade". A fim de organizar corretamente a fronteira de grãos como parte da implementação de acordos conjuntos com participação da ONU, a Rússia decidiu deixar suas posições, afirmou a pasta.

Estratégia

A minúscula ilha é estratégica porque é um ponto de controle de tráfego marítimo importante. De acordo com o Ministério da Defesa da Rússia, a retirada foi "um gesto de boa vontade". A fim de organizar corretamente a fronteira de grãos como parte da implementação de acordos conjuntos com participação da ONU, a Rússia decidiu deixar suas posições, afirmou a pasta.

Kherson, Moscou iniciou uma política de "russificação". O país introduziu o uso de tráfego marítimo importante. De acordo com o Ministério da Defesa da Rússia, a retirada foi "um gesto de boa vontade". A fim de organizar corretamente a fronteira de grãos como parte da implementação de acordos conjuntos com participação da ONU, a Rússia decidiu deixar suas posições, afirmou a pasta.

Enquanto ganha territórios em partes do país, a Rússia se retira de outros. Na segunda-feira, a Rússia decidiu deixar suas posições, afirmou a pasta.

controla total da região de Lugansk no domingo (3) e estão lutando agora para expulsar as forças do governo ucraniano de Donetsk - ambas as regiões fazem parte do Donbass, onde separatistas pró-Rússia travam combates desde 2014, quando o Kremlin anexou a península da Crimeia.

Outra área ocupada pela Rússia, a região de Kherson passou a ser governada por Serguei Eliseiev, um ex-fun-

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ: 14.099.430/0001-17
Toma público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Ipuera - SEMAD a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a construção de passagem molhada, sem barramento de recurso hídrico, sobre o Rio Jabobá, situada em Vila Sabão/Centro no Município de Ipuera-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretária.

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ: 14.099.430/0001-17
Toma público que requereu à SEAMP a Licença Prévia para Construção da Passagem Molhada, sem barramento de recurso hídrico, sobre o Rio Pacoti, localizada na localidade de Boa Vista / Russaiga, no Município de Aquiluz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 23/797. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEAMP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. O Pregão Presencial N° 2022.05.08.01 - pp cujo objeto é "aquisição de motos para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Jaguaruana-CE", não obteve a finalidade desejada, uma vez que nenhum licitante se fez presente, motivo pelo qual a sessão resultou em sua forma Deserta. Jaguaruana - CE, 05 de julho de 2022. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2022.06.30.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de julho de 2022, às 09h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de rodagem manual das estradas vicinais de diversas localidades no Município de Penaforte-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus n° 240 - Centro, Penaforte-CE e no site: www.ton.ce.gov.br/proc-municipal/penaforte/CE, 06 de julho de 2022. Filipe Taveira Cavallotto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de julho de 2022 a 19 de julho de 2022, até às 08h, (Horário de Brasília), estarão recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico n° 1001.28.08/2022PE, licitação menor preço global/ite, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, no Endereço: Eletrônico - Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço: www.bolsabrazil.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 19 de julho de 2022, às 09h, (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 19 de julho de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3515-1004. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Revalidação e Abertura da Proposta. O Município de Tejuoca por meio da Comissão Permanente de Licitação convocou os habilitados para revalidação de sua proposta e fase de abertura dos envelopes propostos, referente à tomada de Preços N° 2022.02.14.01 - TP - FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto "Educação em Saúde Ambiental", para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas Comunidades de Jerimum, Monte Carmel, Lauri, Montequim, Barra do Castilho, Jardim, Vila Cruz e Retiro, situadas na Zona Rural do Município, de acordo com o Convênio N° 01113/2020 - FUNASA, de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Tejuoca, no endereço: Rua Manoel Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuoca - CE. As empresas habilitadas deverão fazer revalidação de sua proposta de preços até o dia 07 de julho de 2022, presencialmente ou via e-mail. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuoca/CE, 05 de junho de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços n° 0507.01/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados, acompanhamento e elaboração de prestação de contas de convênios realizados com o Governo do Estado do Ceará e o Governo Federal vinculados ao Município de São Luís do Curu - CE, com data de abertura para o dia 28 de julho de 2022, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Rochaes Moreira, s/n - Centro. São Luís do Curu - CE, 06 de julho de 2022. Otacilio Pinho Júnior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022, até às 08h, (Horário de Brasília), estarão recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico n° 0701.28.08/2022PE, licitação menor preço global/ite, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, no endereço eletrônico "Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço: www.bolsabrazil.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 18 de julho de 2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá no dia 18 de julho de 2022, às 10h do dia 18 de julho de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361. Itaitinga/CE, 29 de junho de 2022. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública N° 02.05.01/2022-08/SP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo. Amontada - CE, 29 de junho de 2022. O Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 22.23.08/TP - O Prefeito Municipal de Itaipoca, Antônio Vitor Nobre de Lima, resolve, em conformidade com o art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações legais, homologar e adjudicar a licitação n° 22.23.08/TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra basáltica no Distrito do Deserto no Município de Itaipoca - CE, conforme especificações constantes no Edital e suas anexos. A licitação foi realizada em 06 de junho de 2022, às 10h, no endereço: Rua Monsenhor Bruno, n° 1153, Itaipoca - CE, CEP: 61011-90, pela Proposta Mais Vantajosa com VALOR GLOBAL de R\$ 1.812.312,86 (Hum Mil e Oitocentos e Dezesseis Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Centavos). Itaipoca-CE, 05 de julho de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Prefeitura de Itaipoca.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 202202902-SAUD. Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria de Controle, Auditoria do Faturamento Ambulatorial e Hospitalar, Junto a Sec. de Saúde de Jaguaruama-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 21/07/2022 às 09h00min, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Magreiros Indústrias Tel. (86) 3576-1905. Email: licitacao@jaguaretamace.gov.br - Jaguaruama-CE, 05 de julho de 2022. Franciscão Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital - Tomada de Preços N° 008/2022-TP. O Município de Aratuba, através da Secretaria de Planejamento, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público para conhecimento dos interessados o EDITAL DE PREGÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022-TP, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SINIFRA VIGENTE (COM DESCONTO) E/OU SINAFI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), conforme Projeto Básico/ Termo de Referência anexo ao edital, com data de abertura marcada para o dia 21 de julho de 2022, às 14:00h, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Selzer de Lacerda, Centro, CEP: 02.072.000, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Site de Licitação: www.licitacao@aratubace.gov.br. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 05 de julho de 2022. Raquel Frazera Passos - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0107.01/2022. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação em licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o n° 0107.01/2022, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 20 de julho de 2022, às 9h, no portal: www.bmatubacitacoes.com.br, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Nylmar Gláucia Moreira de Oliveira - Pregoeiro.

ERINALDO FREITAS MOURA - CPF N° 080.701.847-36
Toma público que requereu a Autarquia do Meio Ambiente do Município de Trairi, a Autoridade Sanitária-Vigilância, contemplando uma área de 4.983,17 m² 22, localizada na Avenida Senador Virimilândia, Trairi - CE, CEP: 61.000-000.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - EXTRATO DA ATA DE TOMADA DE PREÇOS N° 22.01.08/ARP-01 E 22.01.08/ARP-02 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.01.08/2022-PE. O Pregoeiro Municipal de Itaipoca, Antônio Vitor Nobre de Lima, resolve, em conformidade com o art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações legais, homologar e adjudicar a licitação n° 22.01.08/2022-PE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de veículos destinados ao transporte escolar e universitário do Município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Nylmar Gláucia Moreira de Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA. A Comissão Permanente de Licitação de Câmara Municipal de Guarimiranga - CMG, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Classificatório da TOMADA DE PREÇOS - N° TP04/2022-CMG, Criatório de Julgamento Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO DIGITAL DE DOCUMENTOS DO AÇERVO, EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA-CE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DO CONTRANTE, DISPONIBILIZANDO BACKUP DOS DADOS SEMANALMENTE EM MÍDIA FÍSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital Classificatório: 1° FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI, CNPJ: 34.173.190/0001-78, Valor: R\$ 14.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais); 2° R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.623.985/0001-50, Valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e 3° F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.523.984/0001-63, Valor: R\$ 35.975,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais). Vencedor(s): FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI, CNPJ: 34.173.190/0001-78. Fica desde já, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Guarimiranga - CE, 04 de julho de 2022. Otávio Martins da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA. A Comissão Permanente de Licitação de Câmara Municipal de Guarimiranga - CMG, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Classificatório da TOMADA DE PREÇOS - N° TP03/2022-CMG, Criatório de Julgamento Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - CMG, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DA FOLHA MENSAL DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, EM ESPECIAL A CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS - CLT, ELABORAÇÃO E ENVIO DA GFIP MENSAL, E ELABORAÇÃO DA DIRF E RAIS ANUAL, E AINDA ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AFIM DE PERMITIR UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedor(s): PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CNPJ: 42.553.088/0001-54, Valor: R\$ 84.788,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais). Fica desde já, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Guarimiranga - CE, 04 de julho de 2022. Otávio Martins da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - ALIADA DE EUSÉBIO - Convocação. A Empresa: IDR Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA CNPJ: 13.002.986/0001-12, Prazeres, Na determinação do Pregão Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, vimos convocar vossa empresa, com base no art. 64, caput, da Lei de Licitações, Sr. Danilo Olney Farias Martins na qualidade de representante legal da empresa, para entrega de proposta, conforme especificações contidas no Edital N° 001/2022, em 04 de julho de 2022, às 10h, no endereço: Rua Manoel Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuoca - CE, CEP: 85.357-610, Tejuoca - CE.

Câmara Municipal de Quixeramobim - Decreto Legislativo Nº 028/ 2022, de 26 de maio de 2022. Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio Nº 009/2022, do T.C.E., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE - Exercício de 2015 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima, dá Outras Providências. Recomendação - Aprovação do Parecer TCE, Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 009/2022 nos autos do processo nº 12837/2018-1, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, como prevê o art. 184 do R.I. tendo o mesmo, seguido o rito regimental: Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 028/22 da Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 009/2022 do TCE, autos do Processo nº 128377/2018-1, eletrônico nº 10041216 relativo às contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE, referente ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do ex-prefeito Cirilo Antônio Pimenta Lima que RECOMENDA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das mesmas. sendo assim, ficam aprovadas as contas de Governo exercício 2015 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE, 26 de maio de 2022. Antônio François Saldanha da Silva - Presidente, Igor Costa Martins - Vice-presidente, Manoel Carlos Pereira Vieira - 1º Secretário, Antônio Alves Vieira Filho - 2º Secretário.

Câmara Municipal de Quixeramobim - Decreto Legislativo Nº 27/ 2022, de 26 de maio de 2022. Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio Nº 012/2020, do T.C.E., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE - Exercício de 2014 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima, dá outras providências. Recomendação - Rejeição Parecer TCE. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 012/2020, nos autos do processo eletrônico nº 100225/15, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, como prevê o art. 184 do R.I. tendo o mesmo, seguido o rito regimental: Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 027/22 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que REJEITA o Parecer Prévio nº 012/2020 do TCE, e APROVA às contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE relativo, referente ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Ex-Prefeito Cirilo Antônio Pimenta Lima. Sendo assim, ficam aprovadas as contas de Governo Exercício 2014 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima. Art.2º - Para a conclusão pela REJEIÇÃO do Parecer do órgão fiscalizador, a Comissão de Finanças e Orçamento, analisou criteriosamente os dois pontos apontados pelo TCE para recomendação da desaprovação, cujas justificativas encontram-se no Relatório anexo, exarado após consulta às Assessorias Jurídicas e Contábil do Legislativo, e faz parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE 26 de maio de 2022. Antônio François Saldanha da Silva - Presidente, Igor Costa Martins - Vice-presidente, Manoel Carlos Pereira Vieira - 1º Secretário, Antônio Alves Vieira Filho - 2º Secretário.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria Cultura, Esporte e Juventude. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce., comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0906.01/2022, cujo objeto é a construção de uma quadra poliesportiva coberta na lagoa da casca, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, a saber empresa Inabilitada: Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos EIRELI. O motivo da inabilitação da empresa acima citada encontra-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e foram declaradas Habilitadas as seguintes empresas: 01. WU Construcoes e Servicos EIRELI; 02. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI; 03. Clezinaldo S de Almeida Construções; 04. C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos LTDA; 05. M & C Construcoes LTDA; 06. G K Engenharia e Solucoes LTDA; 07. G7 Construcoes e Servicos EIRELI; 08. Limpax Construcoes e Servicos LTDA; 09. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA e 10. Momentum Construtora Limitada. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré - Ce, 06 de julho de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nº 01/2022-SEOB-CP. A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736. **Habilitadas:** 03. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; 04. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ: 33.278.617/0001-22; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-0; 06. VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19; 07. FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.949.806/0001-87; 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; 09. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA – LTDA, CNPJ: 20.150.507/0001-39; 12. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64; 14. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43; 15. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60 e 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97. Por cumprirem as exigências do edital. **Inabilitadas:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 44.159.038/0001-87, 13. C R P COSTA CONSTRUÇÕES, PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.567.157/0001-29; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 18.010.834/0001-43, por descumprimento do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e inicia o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 14 de julho de 2022 às 09h00. Ibicuitinga-CE, 05 de julho de 2022. **Luiza Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 001/2022/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação de duas escolas da Rede de Ensino Municipal do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; RM MESQUITA – ME; L. ELIAS DE LIMA; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES; DAVID FERNANDES S PORTELA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; APOLO SERVIÇOS EIRELI; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; J.V.W CONSTRUÇÕES LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RSM PESSOA EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o **15 de Julho de 2022, às 09h**. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, que o processo de Pregão Presencial Nº 2022.06.09.01 - PP, cujo objeto é: "aquisição de motos para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Jaguaruana/CE.", não obteve a finalidade desejada, uma vez que nenhum licitante se fez presente, motivo pelo qual a sessão resultou em sua forma **Deserta. Jaguaruana - CE, 07 de julho de 2022. O Pregoeiro.**